



Número: **0802693-94.2020.8.15.0141**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Catolé do Rocha**

Última distribuição : **02/09/2020**

Valor da causa: **R\$ 6.750,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MONALISA GABRIELA SOUSA OLIVEIRA (AUTOR)	MARCELO ANDRADE VIEIRA DE FREITAS (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
47518 325	23/08/2021 16:26	<u>Petição</u>	Petição
47518 327	23/08/2021 16:26	<u>2759202_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	Outros Documentos
47518 330	23/08/2021 16:26	<u>2759202_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	Outros Documentos
47518 332	23/08/2021 16:26	<u>2759202_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01</u>	Outros Documentos

ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 23/08/2021 16:26:20
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21082316261938500000045123329>
Número do documento: 21082316261938500000045123329

Num. 47518325 - Pág. 1

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 6.750,00	
Indexador e metodologia de cálculo	IPCA (IBGE) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Junho/2020 a Novembro/2020	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	05/10/2020 a 13/11/2020	
Honorários (%)	10 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	153 dias	1,023809
Percentual correspondente	153 dias	2,380914 %
Valor corrigido para 01/11/2020	(=)	R\$ 6.910,71
Juros(39 dias-1,00000%)	(+)	R\$ 69,11
Sub Total	(=)	R\$ 6.979,82
Honorários (10%)	(+)	R\$ 697,98
Valor total	(=)	R\$ 7.677,80

R\$ 7.677,80 – R\$ 6.901,21 = R\$ 776,59

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 776,59	
Indexador e metodologia de cálculo	IPCA (IBGE) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Setembro/2020 a Junho/2021	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	13/11/2020 a 20/08/2021	

Dados calculados		
Fator de correção do período	273 dias	1,071320
Percentual correspondente	273 dias	7,131968 %
Valor corrigido para 01/06/2021	(=)	R\$ 831,98
Juros(280 dias-9,00000%)	(+)	R\$ 74,88
Sub Total	(=)	R\$ 906,86
Valor total	(=)	R\$ 906,86





Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 23/08/2021 16:26:21
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21082316262058600000045123331>
Número do documento: 21082316262058600000045123331

Num. 47518327 - Pág. 2



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0	18/08/2021		585	300119156652
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
17/08/2021	2759202	08026939420208150141	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
CATOLE DO ROCHA	2 VARA CIVEL	RÉU	906,86	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
MONALISA GABRIELA SOUSA SILVA		Física	07012082445	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
41823B29CB9CE858				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 23/08/2021 16:26:23
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21082316262207900000045123334>
Número do documento: 21082316262207900000045123334

Num. 47518330 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 1 VARA MISTA DA COMARCA DE CATOLE DO ROCHA/PB

Processo n.º 08026939420208150141

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MONALISA GABRIELA SOUSA OLIVEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CATOLE DO ROCHA, 20 de agosto de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 23/08/2021 16:26:24
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21082316262376900000045123336>
Número do documento: 21082316262376900000045123336

Num. 47518332 - Pág. 1